



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 8/CONSC-RE/UFFRS/2018

Institui comissão temporária para condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza* para o mandato 2018-2020.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016 e nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão temporária para condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza* para o mandato 2018-2020.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores:

- I - Ademir Roberto Freddo (titular);
- II - Clovis Caetano (titular);
- III - Marcos Antônio Beal (titular);
- IV - Sergio Roberto Massagli (suplente).

Art. 3º As competências da comissão, de seus integrantes, bem como as orientações para construção do Edital, estão descritas na Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 10 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*